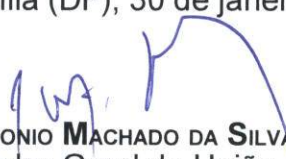


ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, às 9 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, lote 800, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União, Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, e com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional – Adjunto, Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Substituto, Doutor Edimar Fernandes de Oliveira, e dos Representantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Evandro Costa Gama, membro efetivo da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e Doutor Caio Alexandre Wolff, membro efetivo da Carreira de Advogado da União, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – MINUTA DE EDITAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – Proposição do Procurador-Geral da Fazenda Nacional para alterar o termo “Aceitar” por “Homologar” – Relator: O Procurador-Geral da União** – Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo termo “Ratificar”. **2 - CONCURSO DE REMOÇÃO – PROPOSTA PARA UNIFORMIZAÇÃO DE REGRAS** – Relator: Representante da Carreira de Advogado da União – Doutor Caio Alexandre Wolff – Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo retorno da matéria na próxima reunião ordinária, para análise da proposta apresentada e sugestões, por escrito, dos demais Conselheiros. **3 - PROCESSO Nº 00400.016047/2003-33 – INTERESSADO: THIAGO MARTINS GUTERRES – ASSUNTO: PRÁTICA FORENSE** – Relator: Dr. Edimar Fernandes de Oliveira – Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo retorno da matéria com cópia do Processo Judicial, para análise na próxima reunião. **4 - RESOLUÇÕES NºS 7 E 8 – CONFIRMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO** – Relator: Representante da Carreira de Advogado da União – Doutor Caio Alexandre Wolff, apresentou versão I, proposta pelo Procurador-Geral da União e versão II, texto decidido na reunião anterior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a versão II, com alterações propostas. **5 - EXERCÍCIO 2004 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS** – Registro: Inserir na pauta da próxima reunião. **6 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** – Ficou definida que, em 16 de fevereiro de 2004, às 9 horas, será realizada a trigésima sétima reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu,  Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária - Substituta, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 30 de janeiro de 2004.


MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União -
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-
Geral da União - Substituto




FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Adjunto



MANOEL LAURO VOLKMER CASTILHO
Consultor-Geral da União

EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Substituto



EVANDRO COSTA GAMA
Procurador da Fazenda Nacional



CAIO ALEXANDRE WOLFF
Advogado da União